



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2026

O **MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR**, inscrito no **CNPJ nº 77.857.183/0001-90**, TORNA PÚBLICO que a **Secretaria Municipal de Educação**, por intermédio da **Diretoria de Educação**, realizará processo de Processo Administrativo de Adesão à aquisição de 10 (dez) Armários de Aço Tipo Roupeiro, conforme especificações técnicas, quantitativos e preços registrados na **Ata de Registro de Preços nº 002/2026 – CIEDEPAR**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 001/2026**, mediante adesão autorizada no procedimento administrativo correspondente, observadas as condições da Ata, do instrumento convocatório, do Termo de Referência, da proposta da empresa contratada e do respectivo aceite, com amparo legal no **Art. 86, da Lei nº 14.133/2021**.

1. DO OBJETO

O objeto da presente INEXIGIBILIDADE consiste na aquisição de 10 (dez) Armários de Aço Tipo Roupeiro, conforme especificações técnicas, quantitativos e preços registrados na **Ata de Registro de Preços nº 002/2026 – CIEDEPAR**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 001/2026**, mediante adesão autorizada no procedimento administrativo correspondente, observadas as condições da Ata, do instrumento convocatório, do Termo de Referência, da proposta da empresa contratada e do respectivo aceite.

2. DO FORNECEDOR

Empresa: **JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 02.419.903/0001-37**, com endereço na Avenida Francisco Area Leão, nº 56, Vila Portuguesa, Taquaritinga, São Paulo, CEP 15.901-002.

3. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como necessidade central a aquisição de Armários de Aço Tipo Roupeiro. A disponibilização desses itens supre a necessidade de assegurar ambientes adequados, estruturados e seguros para a guarda de pertences e materiais, contribuindo para a manutenção de um ambiente mais organizado nas unidades escolares. A Secretaria busca aprimorar continuamente as metodologias e os recursos disponíveis para a rede municipal de ensino, em especial as demandas pautadas no Memorando 1.847/2026 que visa a expansão da EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL. A ausência destes mobiliários comprometeria a organização estrutural dos espaços, impactando diretamente o bom andamento das atividades diárias dos profissionais e alunos. Sob a perspectiva do interesse público, a contratação visa assegurar a efetividade, a organização e a continuidade das ações educacionais, garantindo a adequada estruturação física das dependências escolares da Secretaria Municipal de Educação.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

4. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 86, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

5. DOS ITENS E VALORES

O valor total máximo para o fornecimento será de **R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**, conforme tabela:

Item	Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Armário de Aço Tipo Roupeiro.	Unidade	10	R\$ 3.700,00	R\$ 37.000,00

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

As descrições dos bens, incluindo suas quantidades, valores unitários, valores totais e unidades de medida, encontram-se detalhados no Mapa de Preços anexo juntamente com este ETP.

Estimativa de quantidade: As descrições dos bens, incluindo suas quantidades e valores, foram estipuladas com base nas condições da ata vigente do CIEDEPAR. O quantitativo estimado está distribuído da seguinte forma:

O objeto a ser contratado é o Armário de Aço Tipo Roupeiro, correspondente ao Item 3.4 do Lote 03 da referida Ata de Registro de Preços.

A quantidade total estabelecida para a aquisição é de 10 unidades.

O valor unitário do equipamento corresponde a R\$ 3.700,00.

O valor total da contratação resulta no montante de R\$ 37.000,00. A estrita observância a esses valores garante a total obediência ao princípio da economicidade, uma vez que os preços já foram submetidos ao crivo da disputa licitatória no consórcio.

Foram realizadas as seguintes pesquisas:



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

- a) Após a pesquisa de editais publicados durante o ano de 2025/2026
- b) Pesquisa na plataforma online BDSGP
- c) Contratos / Ata de Registro de Preços de outros órgãos públicos;
- d) Ata vigente CIEDEPAR;

7. DAS DOTAÇÕES (RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS)

As despesas da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias descritas abaixo e ainda por aquelas que a vierem substituir no exercício presente ou vindouro:

Código Dotação	Descrição
20242026	
8	Secretaria Municipal de Educação
1	Diretoria de Educação
2044	Manutenção Das Atividades Do Ensino Infantil
34490520000000000000	Equipamentos e material permanente
4102	FUNDEB 30% - Aplicação 4% do FUNDEB em ETI

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de **180 (cento e oitenta) dias**, período destinado à emissão da Ordem de Compra, à entrega do objeto, ao recebimento provisório e definitivo e ao cumprimento das demais obrigações contratuais, observado o prazo de entrega estabelecido na Cláusula Sétima.

A vigência da **Ata de Registro de Preços nº 002/2026 – CIEDEPAR**, prevista até **23 de março de 2027**, não se confunde com a vigência deste Contrato, que observará o prazo estabelecido no item 6.1 e as condições do aceite e da autorização de adesão.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no Jornal Umuarama Ilustrado e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

A íntegra do processo de Inexigibilidade de Licitação também será divulgada e estará disponível no Portal da Transparência deste município.

10. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o **Art. 86, da Lei nº 14.133/2021**.

Guaíra/PR, 23 de outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR

Gileade Gabriel Osti / Prefeito